



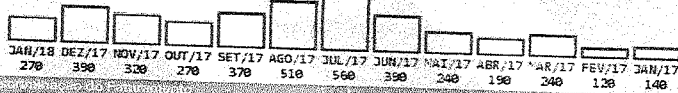
01/2018 18227037

APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CPJ: 78511581000113
R JOAO DE BORTOLI
89595000-CENTRO SALTO VELOSO-SALTO VELOSO-SC
Loc/Etapa/Liv:0507.11.004726 - Medidor: 1453970 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES - COMERCIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.253 Tipo de Disjuntor: 70 AS [1.6.42.1]

Medidor: 1453970 Consumo Mes/Fat: 270,270 Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 161 Número de Dias Faturados: 32 Origem da Leitura: LTDA
Leit. Anter: 134 Consumo Médio Diário (kWh): 8,44 Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 10,00

Leitura Anterior:	15/12/2017	NOV/17	Mensal	Trim	Atual	Realizado
Leit. Atual:	16/01/2018	DIC	5,67	11,84	22,69	0,66
Emissão/Apresentação:	16/01/2018	FIC	3,55	7,10	14,30	2,00
Próx. Leitura:	16/02/2018	DMIC	3,29			0,38

Com. ANEEL: VIDEIRA de (R\$): 58,58

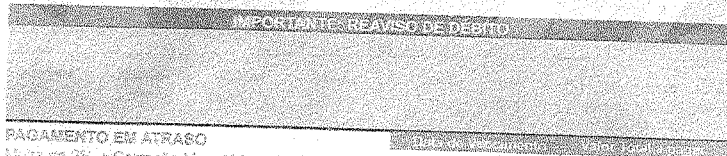


Item	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	270		
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1		0,645333	174,24
Subtotal 1			179,92
COSIP			28,27
Subtotal 2			28,27

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)			
ENERGIA	74,29	DISTRIBUICAO	24,31
TRANSMISSAO	7,84	TRIBUTOS	51,72
ENC. SETORIAIS	21,76	SOMA DEMONSTRATIVO	179,92

Tributos (incluídos) no Total a Pagar			
	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	179,92	25	44,98
PIS/PASEP			1,20
COFINS			5,64

Planosgens
Períodos Band. Tarif.: Vermelha P1:16/12-31/12 Verde:01/01-16/01
Lugar de criança e na escola. Diga não ao trabalho infantil.
Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobranças.

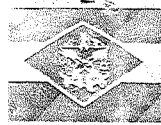


PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPIM
pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.
Reservado ao Fisco

15/02/2018 R\$ 208,19

C3C7.2E07.A6A7.605B.32D2.2FCB.1E38.B503



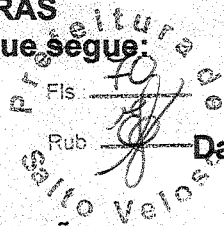


República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Salto Veloso, Comarca de Videira
Escrivania de Paz de Salto Veloso
LIRIA MARIA ABATI RECH - Escrivã de Paz



ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS, SEM BENFEITORIAS, na forma que segue:

TRASLADO



Livro: 027 | Folha: 249
Protocolo: 550
Data do Protocolo: 11/11/2015

SAIBAM os que esta pública escritura de "DOAÇÃO" de terras urbanas, sem benfeitorias virem que, aos dezenove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), neste Município de Salto Veloso, Comarca de Videira, Estado de Santa Catarina, neste Ofício de Notas perante mim Liria Maria Abati Rech, Escrivã de Paz, servindo de Tabeliã, na forma da Lei compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante doadora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 82.827.353/0001-24, situada na Travessa das Flores, nº 58, centro, cidade de Salto Veloso-SC, aqui representado(a) por, **CLAUDEMIR CESCA**, Prefeito Municipal, brasileiro, nascido em 17/11/1953, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3268144 SSP/SC, expedida em 06/07/2004, inscrito no CPF nº 194.719.989-72, residente e domiciliado na Rua João Domingos Cantú, nº 511, bairro Escolar, cidade de Salto Veloso-SC; e, de outro lado, como Outorgada donatária: **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 78.511.581/0001-13, situada na Rua João de Bortoli, nº 90, Centro, cidade de Salto Veloso, Comarca de Videira/SC, aqui representada por: **EDERSON ANTONIO BARBOZA**, brasileiro, casado, Analista Contábil, portador da cédula de identidade RG nº 4092775 SSP/SC, inscrito no CPF nº 036.063.679-96, residente e domiciliado na Rua Adolfo Konder, nº 104, bairro Cidade Alta, na cidade de Salto Veloso/SC; Pessoas conhecidas entre si, e por mim reconhecidas como as próprias, do que dou fé. E pela outorgante doadora foi dito: Que a justos títulos, é senhora e legítima possuidora, livre de ônus ou impostos, reais, pessoais ou reipersecutórios, da seguinte área de terras urbanas: matrícula nº **33.056-RG**, do CRI da Comarca de Videira-SC, em 26/11/2014, sendo, um terreno urbano, com a área de **1.242,08m²** (um mil, duzentos e quarenta e dois metros e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, situada na Rua João De Bortoli, Centro, na cidade de Salto Veloso, Comarca de Videira, Estado de Santa Catarina; confrontando: ao NORTE, com 28,23 metros com o Rio Veloso; ao SUL, com 28,00 metros com a Rua João De Bortoli; ao LESTE, com 45,26 metros com a área remanescente; e, ao OESTE, com 43,21 metros com Saule De Bortoli; atribuído para efeitos fiscais e jurídicos o Valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). E, tendo a outorgante doadora aludido terreno, resolve, amparada pela Lei Municipal nº 1.529 de 13 de março de 2015, doá-lo, como de fato ora doado tem, à outorgada donatária **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, pela presente escritura; As partes declaram que a doação é feita de forma gratuita, dando-lhes plena e geral quitação, doa à outorgada donatária, como de fato doado tem, o bem descrito, obrigando-se ela outorgante doadora, a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção, quando chamada à autoria, podendo a outorgada donatária, empossar-se desde já do bem doado, pois a ela transfere neste ato todo o direito, domínio, ação e posse que sobre o mesmo vinha exercendo. Então pela outorgada donatária, por seu representante legal, foi dito que aceitava esta escritura, em todos seus termos por se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e a doadora, apresentando os documentos que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18/12/1985. CERTIDÕES: atualizada, ônus e Ações Reais Reipersecutórias, do CRI da

Continua na próxima página...(Página 1/2)

AAA 714972

REPUBLICA FEDERATIVA

VALIDADE DO PROTOCOLO
 REAFIRMACIONAL
 SEMEADA/QUILASURA



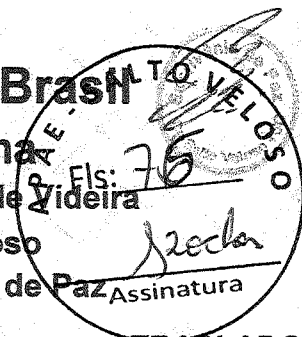
República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Salto Veloso, Comarca de Videira

Escrivania de Paz de Salto Veloso

LIRIA MARIA ABATI RECH - Escrivã de Paz



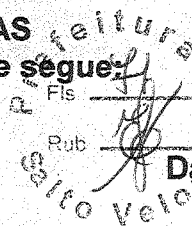
ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS, SEM BENFEITORIAS, na forma que segue:

TRASLADO

Livro: 027 | Folha: 250

Protocolo: 550

Data do Protocolo: 11/11/2015



Comarca de Videira-SC, referente a matriculas nº 33.056-RG; Certidão Conjunta Negativa da União, Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, certidão negativa de protesto; todas arquivadas nestas Notas; FRJ-Fundo do Reaparelhamento da Justiça, não é devido de acordo com os §§ 2º e 3º do RCE e o art. 5º da Res. n.4/2004-CM, atualizada pela Resoluções ns. 1/2009-CM, 05/09-CM, 6/2009-CM de 25/09/2009; ITCMD-Imposto s/Transmissão Causa Mortis e Doação, imune por se tratar a Outorgada/Donatária de Entidade declarada de Utilidade Pública, Lei nº 8.253, de 25/04/1991, conforme Protocolo de Pedido de Tratamento Tributário Diferenciado nº 150920003757500, protocolado em 02/09/2015 na USEFI-Videira-SC, aprovado pela Secretaria da Fazenda, através da Gerência de Operações Especiais, DIF entregue em 20/08/2015; DOI-Declaração Sobre Operações Imobiliárias, conforme instrução normativa nº 163 da Receita Federal; ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pediram lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente outorgam e assinam. Ficam dispensas as testemunhas conforme Artigo 884 do CNGCJ/SC. Dou fé. Eu, Líria Maria Abati Rech-Escrivã de Paz que a mandei digitar, conferi, rubriquei, subscrevo e assino em público e raso. Assinaram nesta escritura: CLAUDEMIR CESCA como Representante representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO, EDERSON ANTONIO BARBOZA como Representante representando a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da escritura lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização isento (DVA17775-JODZ) - Isento, 1 Escritura sem valor - Isento, Total: Isento.

Salto Veloso - SC, 19 de novembro de 2015.

[Handwritten signature of Liria Maria Abati Rech]

Arlindo Rech / LIRIA MARIA ABATI RECH
CPF: 065.696.929 - 68
ESCREVENTE
Escrivã de Paz



Box containing: Poder Judiciário, Estado de Santa Catarina, Selo Digital de Fiscalização Isento, DVA17775-JODZ, Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

***** Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude. *****

AAA 714973



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Mantenedora da Escola Especial "Profª IRENE DE BASTIANI" Fundada em 17/12/90

Rua João De Bortoli, 90 • Centro • Fone/Fax: 49-3536.0561

CEP 89.595-000 SALTO VELOSO / SC

CNPJ 78.511.581/0001-13 - Filiação à Federação Nacional das APAE's sob nº 815

Assinatura
72
76
815

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que reconhecemos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Salto Veloso – SC, CNPJ 78.511.581/0001-13, fundada em 17/12/90, sita a Rua João De Bortoli, nº 90, no município de Salto Veloso – SC, entidade mantenedora da Escola Especial Profª Irene De Bastiani,

A APAE de Salto Veloso - SC é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Declaramos tratar-se de entidade civil, em plena atividade possuindo capacidade técnica, administrativa e operacional. E, que a mesma está em efetivo e contínuo funcionamento há mais de 27 (vinte e sete) anos, prestando atendimento permanente, direto e gratuito às pessoas com deficiência, mantendo a observância dos princípios estatutários.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Salto Veloso, 18 de janeiro de 2018.

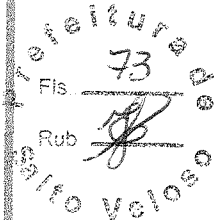
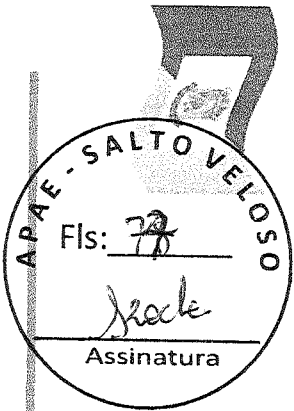

Andreia Leite de Godoy Vitti

Assistente Social


Solange De Bortoli Beal
Secretária de saúde


Rogério Vuelma
Presidente Câmara Vereadores

CNPJ 78.511.581/0001-13



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SALTO VELOSO-SC


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIFICADO DE REGISTRO

NÚMERO 001/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAAS do município de Salto Veloso-SC, após análise e deliberação do Relatório das Atividades do ano de 2016, do Plano de Ação para o ano de 2017 e do Balançete e Balanço Patrimonial do ano de 2016 da APAE, ocorrida em reunião plenária do CMAAS realizada em 17/04/2017, sob a Ata nº 03/2017, certifica que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com sede a Rua João de Bortoli, s/n, inscrita no cnpj/mf nº 78.511.581/0001-13, encontra-se registrada no CMAAS sob nº 001/12, com prazo indeterminado (podendo ser cancelada a qualquer momento se verificada infringência dos dispositivos legais pertinentes) de acordo com o que dispõe a lei federal nº 8.742/93.

Salto Veloso, 17 de abril de 2017.


KATIANI G.M. DOS SANTOS,
Presidente do CMAAS/Salto Veloso



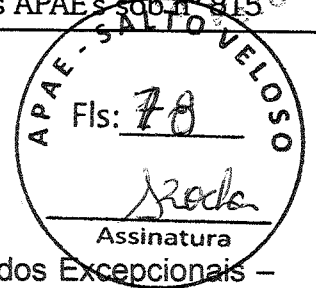
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Mantenedora da Escola Especial " Profª IRENE DE BASTIANI" Fundada em 17/12/90

Rua João De Bortoli, 90 • Centro • Fone/Fax: 49-3536.0561

CEP 89.595-000 SALTO VELOSO / SC

CNPJ 78.511.581/0001-13 - Filiação à Federação Nacional das APAEs sob nº 815



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Salto Veloso – SC, CNPJ 78.511.581/0001-13, fundada em 17/12/90, sita a Rua João De Bortoli, nº 90, no município de Salto Veloso – SC, entidade mantenedora da Escola Especial Professora Irene De Bastiani, não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades .

E, que a mesma está em efetivo e contínuo funcionamento há mais de 27 (vinte e sete) anos, prestando atendimento permanente, direto e gratuito às pessoas com deficiência, mantendo a observância dos princípios estatutários.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Salto Veloso, 24 de janeiro de 2018.

Ederson Antonio Barboza
Ederson Antonio Barboza
Presidente da APAE

Iracema Pasqual Favero
Iracema Pasqual Favero
Vice-presidente

Cintia Cristany Perico
Cintia Cristany Perico
Segunda Secretaria



ESTADO DE SANTA CATARINA



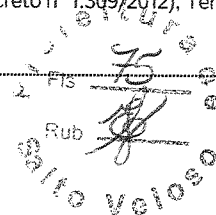
Secretaria de Estado da

FAZENDA**DART SCtransferências**

Demonstrativo de atendimento dos requisitos para Transferências

Aplicável aos instrumentos Convênio (Decreto nº 127/2011), Contrato de Apoio Financeiro (Decreto nº 1.309/2012), Termo de Fomento e Termo de Colaboração (Decreto nº 1.196/2017)

PROPONENTE: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CPF/CNPJ: 78.511.581/0001-13

**Requisitos a serem atendidos****Demonstrativo do atendimento****Validade****Comprovação do Mandato do Representante**

Representante atual: EDERSON ANTONIO BARBOZA
 Processo de Cadastro: SDR091237/2013

COMPROVADO

01/01/20

Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Estaduais recebidos anteriormente

COMPROVADO

Regularidade quanto aos tributos e demais débitos administrados pela SEF - SAT

COMPROVADO

Regularidade perante os órgãos estaduais

(CIASC; COHAB; EPAGRI; FMPI-SEA; CIDASC; CASAN; CELESC)

COMPROVADO

Adimplência com a Administração Pública Estadual - Bloqueio/Desbloqueio Credor

COMPROVADO

Credenciamento de Regularidade do FGTS - CRF/FGTS

COMPROVADO

01/02/18

Regularidade Previdenciária - INSS

COMPROVADO

28/05/18

Regularidade do representante legal e demais dirigentes junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE)

COMPROVADO

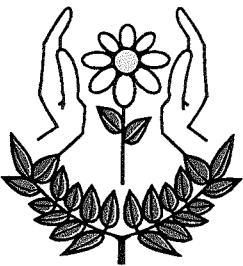
Comprovante de funcionamento regular

COMPROVADO

02/01/19

Dados extraídos do SIGEF / SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Santa Catarina

Emitido em 25/01/2018 às 17:28:25



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Mantenedora da Escola Especial "Profª IRENE DE BASTIANI" Fundada em 17/12/90

Rua João De Bortoli, 90 • Centro • Fone/Fax: 49-3536.0561

CEP 89.595-000 SALTO VELOSO / SC

CNPJ 78.511.581/0001-13 - Filiação à Federação Nacional das APAEs nº 815



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Salto Veloso – SC, CNPJ 78.511.581/0001-13, fundada em 17/12/90, sita a Rua João De Bortoli, nº 90, no município de Salto Veloso – SC, entidade mantenedora da Escola Especial Professora Irene De Bastiani não emprega menor, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

Declaramos tratar-se de entidade civil, em plena atividade, sem fins lucrativos, cujos membros da Diretoria não recebem qualquer remuneração, bem como não distribui lucros, bonificações e vantagens a colaboradores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto. E, que a mesma está em efetivo e contínuo funcionamento há mais de 27 (vinte e sete) anos, prestando atendimento permanente, direto e gratuito às pessoas com deficiência, mantendo a observância dos princípios estatutários.

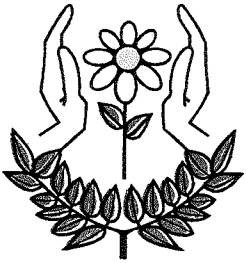
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Salto Veloso, 24 de Janeiro de 2018.

Ederson Antonio Barboza
Ederson Antonio Barboza
Presidente da APAE

Iracema P. Favero
Iracema Pasqual Favero
Vice-presidente

Cintia C. Perico
Cintia Cristany Perico
Segunda Secretaria



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Mantenedora da Escola Especial "Profª IRENE DE BASTIANI" Fundada em 17/12/90

Rua João De Bortoli, 90 • Centro • Fone/Fax: 49-3536.0561

CEP 89.595-000 SALTO VELOSO / SC

CNPJ 78.511.581/0001-13 - Filiação à Federação Nacional das APAEs sob nº 815

DECLARAÇÃO



Declaramos, para os devidos fins, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Salto Veloso – SC, CNPJ 78.511.581/0001-13, fundada em 17/12/90, sita a Rua João De Bortoli, nº 90, no município de Salto Veloso – SC, entidade mantenedora da Escola Especial Profª Irene De Bastiani,

Declaramos tratar-se de entidade civil, em plena atividade e que não possui em seu quadro de dirigentes, agentes políticos do poder ou do ministério público, em como dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental ou seus respectivos cônjuges ou companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidades ou até 2º grau. E, que a mesma está em efetivo e contínuo funcionamento há mais de 27 (vinte e sete) anos, prestando atendimento permanente, direto e gratuito às pessoas com deficiência, mantendo a observância dos princípios estatutários.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Salto Veloso, 24 de janeiro de 2018.

Ederson Antonio Barboza
Ederson Antonio Barboza
Presidente da APAE

CNPJ 78.511.581/0001-13

Rua João De Bortoli, 90 | Centro | Fone/Fax:(49) 3536-0561 | Cep: 89.595-000 - Salto Veloso / SC | e-mail: apaesalto@acisv.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

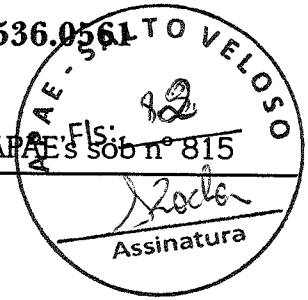
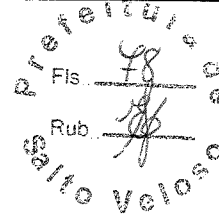
Mantenedora da Escola Especial "Profª IRENE DE BASTIANI" Fundada em 17/12/90

Rua João De Bortoli, 90 • Centro • Fone/Fax: 49-3536-0561

CEP 89.595-000 SALTO VELOSO / SC

CNPJ 78.511.581/0001-13 - Filiação à Federação Nacional das APAEs sob nº 815

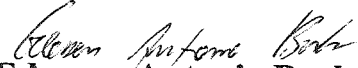
DECLARAÇÃO

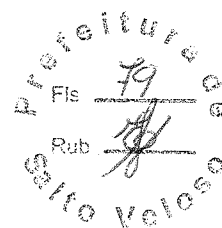
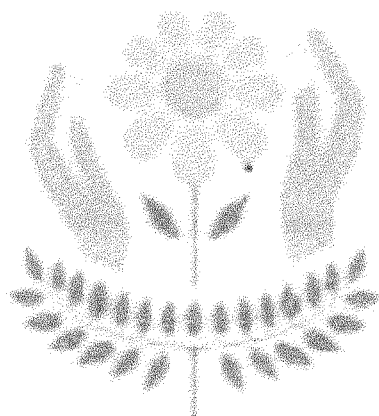


APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 78.511.581/0001-13, sediada na Rua João De Bortoli, nº 90, Centro na cidade de Salto Veloso - SC, representada na pessoa de seu presidente **EDERSON ANTONIO BARBOZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 036.063.679-76, e portador da Cédula de Identidade nº 4.092.775, residente e domiciliado na Rua Adolfo Konder, nº 104 – Bairro Cidade Alta em Salto Veloso – SC, vem, perante Vossa Excelência, informar que a organização, bem como seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações do inciso I a VII e artigo 40 previstas na Lei 13.019/2014.

E por ser a expressão da verdade, assino abaixo.

Salto Veloso – SC, 24 de Janeiro de 2018.


Ederson Antonio Barboza
Presidente da APAE



Relatório de Atividades 2017

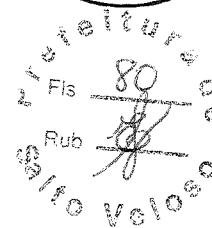
Salto Veloso - SC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2017



1- Identificação

Instituição: APAE de Salto Veloso
CNPJ: 78.511.581/0001-13
Endereço: Rua João de Bortoli, nº 90 – Centro
CEP 89595-000
Telefone/fax: (49) 35360561 49- 99724425
E-mail: apaesalto@acisv.com.br



2- Diretoria Executiva

Gestão 2017/2019

Diretoria Executiva:

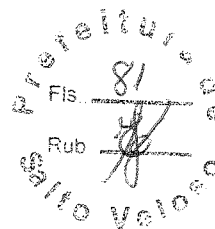
Presidente	Ederson Antonio Barboza
Vice Presidente:	Iracema Pasqual Favero
1ª secretária	Patricia Vedana Bortoli
2ª secretária	Cintia Cristany Perico
1º tesoureiro	Eduardo Daniel Conte
2º tesoureiro	Leonel Afonso Abati
Diretor de Patrimônio	Flademir testa
Diretor Social	Donato De Bastiani

Conselho Fiscal

Titulares	Suplentes
1º Hemersom Henrique Bazzo	1º Mauro Massoco
2º Irene Tomazi Tineli	2º Nelso Baronchello
3º Roseli De Bortoli	3º Iris Pessenti

Conselho de Administração:

1-Elizete Farenzena Pasin
2-Maria Isaura dos Santos
3-Rafael Pasin
4-Claudemir Bortoletti
5-Juliana Paula Camicia Barboza
6-Ademir Jung
7-Nair Aparecida de Souza
8-Simão Zanella
9-Tatiane Nezi
10-Ivonete Ana Civiero Mafioletti
11-Vilmair Ana Ansiliero Reisdorfer
12-João Carlos dos Santos
13-Jovilde De Bastiani Fernandes
14-Antonio Roberto Dondoni
15-Damião Vuelma



3- Histórico da Entidade

A APAE de Salto Veloso foi criada em 17/12/1990 por iniciativa do poder público municipal visando atender as pessoas com deficiência deste município.

A Atual Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Administração são compostos por 29 (vinte e nove) pessoas da comunidade, destas 04(quatro) são pais, mães e/ou responsáveis de alunos. A Assembleia para eleição foi comunicada através de edital e por meio de aviso para cada um dos 200 (duzentos) associados. 30% destes compareceram e aprovaram por unanimidade a chapa única que foi apresentada pela Diretoria anterior mantendo alguns membros experientes de acordo com as disposições estatutárias e convidando outros associados para completar a composição.

De modo geral os membros da Diretoria são atuantes, se envolvem, se dispõem, são prestativos para organizar rifas, bingos e outras promoções. No entanto falta-lhes maior entendimento e envolvimento do movimento Apaeano.

Quanto a formação acadêmica dos membros da Diretoria da APAE de Salto Veloso temos: 07 com curso superior completo, 15 com ensino médio e 07 com ensino fundamental.

4- Finalidades estatutárias

A APAE de Salto Veloso- SC é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede e foro no Município de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina.

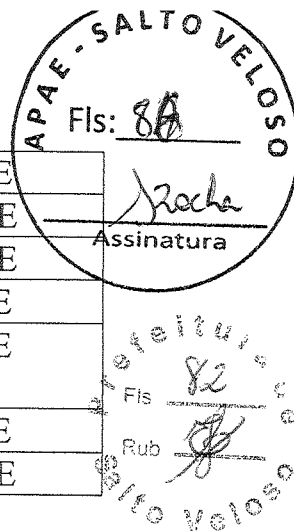
5- Infra-estrutura

A APAE de Salto Veloso é mantenedora da Escola Especial Professora Irene De Bastiani que tem 27 alunos matriculados e atendidos em prédio próprio doado pela Prefeitura Municipal. Em janeiro do corrente ano foi realizada uma reforma estrutural para melhor atender os alunos. O transporte dos alunos é realizado pela Prefeitura Municipal.

6- Recursos Humanos

Nº	Nome	Função	Carga horária	Vínculo
01	Eliana Getassi	Professora	40	FCEE
02	Lourdes De Bortoli Webber	Professora	40	FCEE
03	Sandra Cezária Ronchi Rocha	Diretora e Profes.	40	FCEE
04	Laura Pasqual	Professora	40	FCEE

05	Mariza Alves dos Santos	Professora	20	FCEE
06	Eduardo Dagnoni	Fisioterapeuta	20	APAE
07	Ana Paula de Freitas	Psicóloga	12	APAE
08	Maria Francieli Koleska	Prof Educ Física	17.5	FCEE
09	Gustavo Manenti	Prof. Informática Educativa	15	FCEE
10	Susana Abati	Arte	17.5	FCEE
11	Ana Marcia Cavali Rossi	Zeladora	40	APAE



AUTODEFENSORES:

1. Carla Regina Mayer
2. Jucelene Ribeiro

7- Atividades desenvolvidas

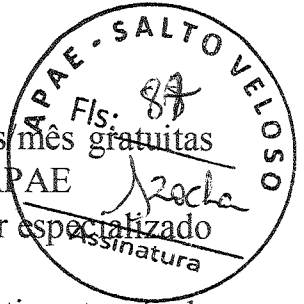
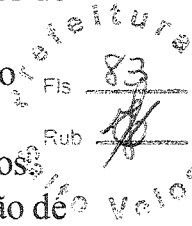
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais renova convênio anualmente com a FCEE para cedência de professores para atuarem na Escola Especial.

Programas/atividades desenvolvidos em 2017:

- Serviço pedagógico específico – 03 alunos
- AEE – Serviço de Atendimento Educacional Especializado – 03 alunos
- SAE/Ocupacional - 18 alunos
- Estimulação Precoce -03 alunos
- Atendimento fisioterapêutico – 27 alunos
- Atendimento Psicológico 27 alunos
- Educação física – 24 alunos
- Tae kwondo – 10 alunos
- Hidroterapia e hidroginástica: 09 alunos
- Bocha- 10 alunos
- Oficina de artesanato, tapeçaria, de produção de mudas de flores e verduras, além das atividades acadêmicas.

7.1 – Outras atividades

- Realização da Campanha de associados, com a distribuição de 280 carnês de contribuição.
- Realização do tradicional Bingo da APAE no mês de agosto.
- Semana de conscientização e prevenção das deficiências na semana Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla com programação envolvendo as famílias e a comunidade.
- Caminhada e pedágio de Prevenção das deficiências;

- 
- 
- Convênio com a UNIMED Videira que proporciona 5 consultas ^{mês gratuitas} com médicos conveniados aos alunos carentes matriculados na APAE
 - Participação de uma aula semanal de Tae-kwon-do com professor ^{especializado} em parceira com a Diretoria Municipal de Esportes.
 - Oferecimento de uma seção semanal de hidroterapia e hidroginástica através de parceira com a Secretaria Municipal de Saúde.
 - Participação em reuniões e assembleias do Conselho Regional da Região do
 - Participação em eventos de auto defensoria e família.
 - Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal para repasse de recursos
 - Aquisição de materiais necessários para as oficinas de tapeçaria, de produção de mudas de flores e verduras.
 - Apresentação de projetos para aplicação e prestação de contas dos recursos do 1% do Fundo Social, prezando pelo cumprimento de prazos.
 - Representação no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde e Conselho de Direitos da Criança e Adolescente.
 - Realização de assembleias ordinárias.
 - Realização do Encontro de integração com alunos da APAE de Arroio Trinta.
 - Realização do encontro das APAES da Região Planalto;
 - Participação do encontro das Turmas de Ocupacionais entre as APAES da Região do Planalto.
 - Participação de jogos de bocha em Pomerode - SC.
 - Projeto coleta de lixo eletrônico (Coleta e venda dos materiais)
 - Participação da Festa da Junina no Clube dos Idosos com grupo da Terceira Idade.
 - Participação de uma sessão solene na Câmara de Vereadores de Salto Veloso com o objetivo de levar a Prevenção das Deficiências e o conhecimento da Semana Nacional da Pessoa com deficiência Intelectual e Múltipla
 - Participação de Encontros de Coordenadorias da Região Planalto.
Palestras de conscientização e prevenção das deficiências com diversos grupos;

7.2- Principais aplicações dos recursos do Fundo Municipal

- Pagamento de salários funcionários;
- Pagamento de saneamento básico;
- Aquisição de fraldas;
- Pagamento de mão de obra de reformas;
- Aquisição de produtos alimentícios;
- Aquisição de materiais de limpeza;
- Aquisição de materiais de expediente para manutenção da escola;

7.3 FOTOS DE ALGUNS MOMENTOS VIVIDOS PELOS ALUNOS



Participação dos jogos de Bocha na cidade de Pomerode-SC onde as alunas ficaram Campeãs



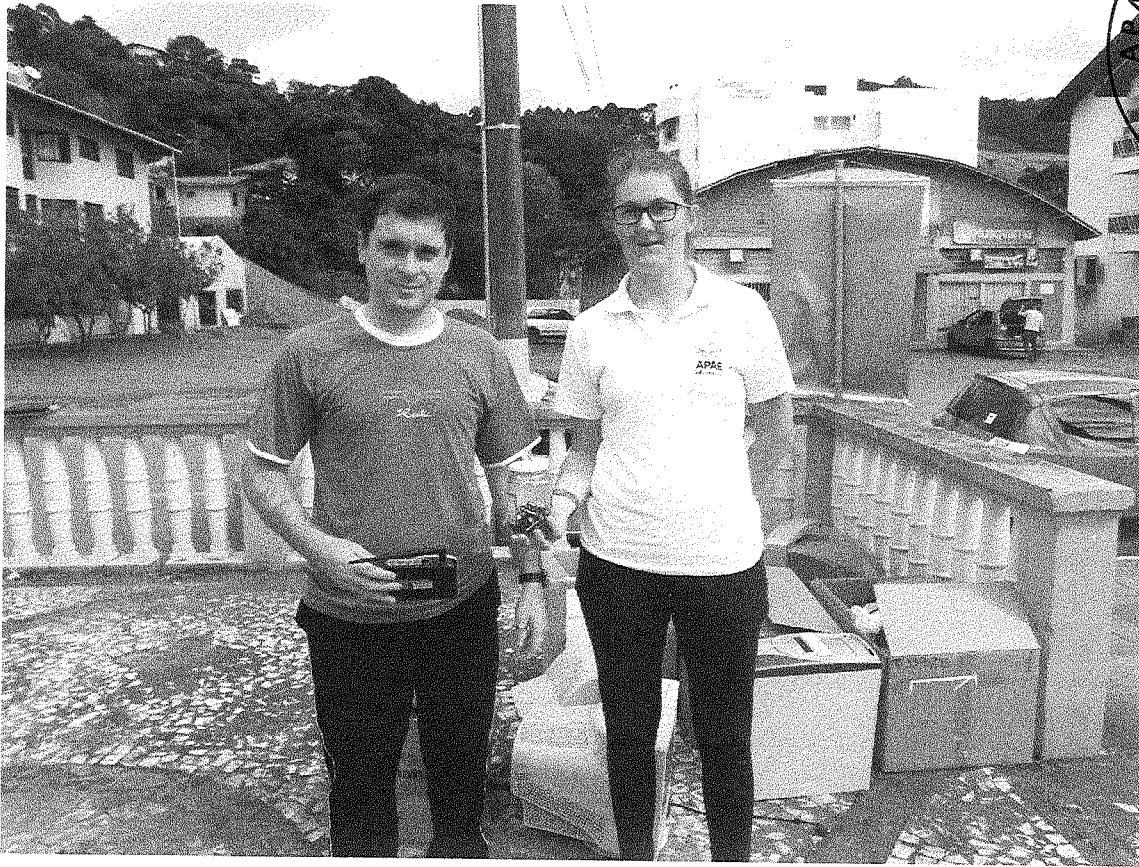


APAE - SALTO VELOSO
Fls: 88
Rocher
Assinatura

Assinatura
Fls: 85
Rub: 8
Salto Veloso

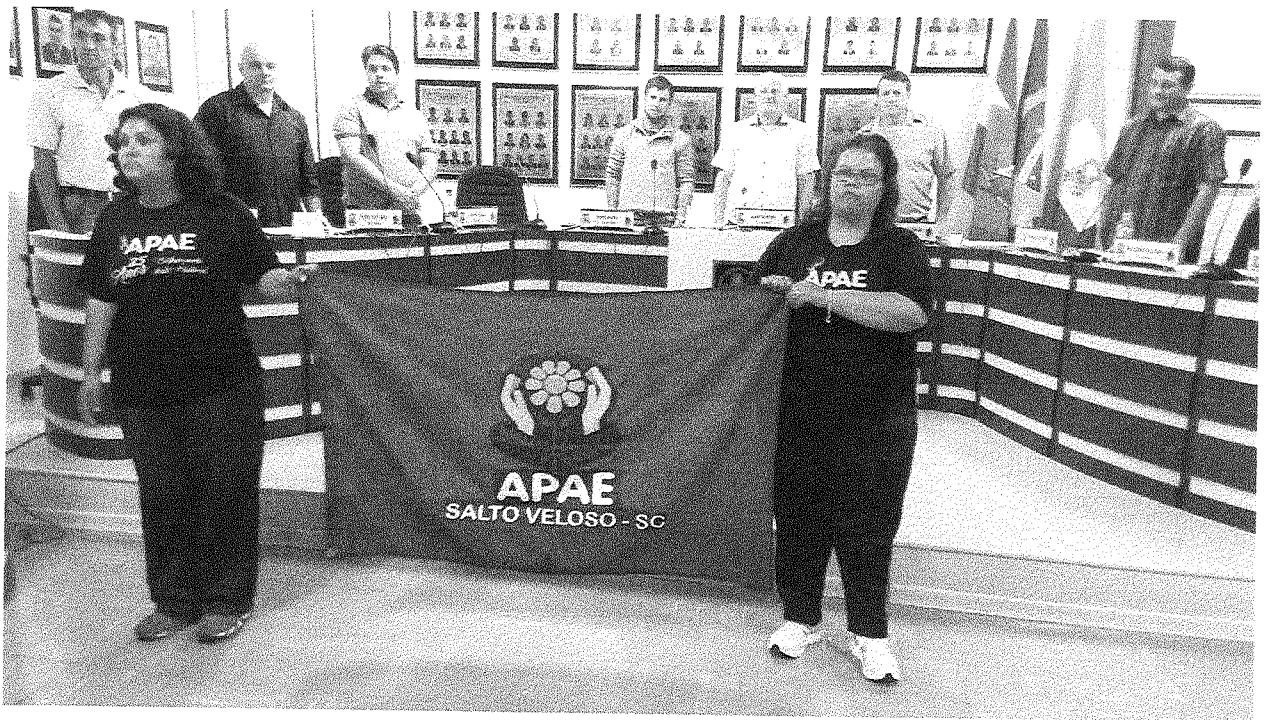
Coleta de lixo Eletrônico





APAE - SALTO VELOSO
Fls: 90
Koda
Assinatura

APAE - SALTO VELOSO
Fls: 86
Sub: [Handwritten Signature]
APAE - SALTO VELOSO



Participação da Seção solene da Câmara de Vereadores